

LEI MUNICIPAL N° 2319 DE 14/03/95
PROJETO DE LEI N° 2400
" REVOGA IN TOTUM A LEI MUNICIPAL N° 2247,
DE 30/05/94".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica revogada a Lei Municipal n° 2247, de 30/05/94.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 14 de Marco de 1995.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE